



MOSTARDAS/RS

Mostardas mantém Adesão ao Programa Nota Fiscal Gaúcha

Categoria: Nota Fiscal Gaúcha

Data de Publicação: 19 de outubro de 2023

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

O Prefeito Moisés Pedone assinou no dia 11 de outubro, o Decreto 9233/2023, que define e regulamenta a premiação, através do Termo de Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul.

Mostardas já integra o programa do Governo do Estado, porém a adesão tem que ser confirmada anualmente. O Nota Fiscal Gaúcha tem por objetivo incentivar o contribuinte a cadastrar-se no programa e estimular a emissão de notas fiscais, gerando riqueza para o município e contemplando o cidadão com prêmios em dinheiro.

COMO PARTICIPAR

Para participar do Programa Nota Fiscal Gaúcha e concorrer a prêmios mensais em dinheiro, o cidadão precisa fazer o seu cadastro no site <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/index.aspx>, exigir a nota fiscal e solicitar a inclusão do CPF no momento da compra nos estabelecimentos conveniados.

Acesse o Decreto nº 9233/2023 e conheça as premiações, arquivo anexo.

Anexos

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/30479/VII8ifyd4wEaH4_niP7bicqNjpPmoZSC.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.